

 <p><b>SESCOOP/PR</b> Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Paraná</p>	<p><b>DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO E VALOR DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO SESCOOP/PR PARA O ANO DE 2021</b></p>	<p><b>RESOLUÇÃO Nº: 67 SESCOOP/PR de 30/10/2020.</b></p>
---	--	--

O Presidente do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP/PR, considerando o disposto no inciso I do art. 3º, incisos I e III do art. 8º e inciso III do art. 11, todos do Regimento Interno desta Unidade Estadual, considerando que o Conselho Administrativo do SESCOOP/PR, em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de outubro de 2020, aprovou a proposta orçamentária global do SESCOOP/PR para o exercício de 2021, torna pública a sua aprovação e respectivo valor, conforme dados abaixo:

**Art. 1º** - Fica aprovada a proposta orçamentária do SESCOOP/PR para o ano de 2021, no valor de R\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de reais).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 30 de outubro de 2020.

  
**JOSÉ ROBERTO RICKEN**  
**PRESIDENTE DO SESCOOP/PR**